



RESOLUÇÃO Nº 025/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação de Estágios entre a Unespar, por meio do *Campus* de Paranaguá, e a Fiscalli Inteligência Tributária LTDA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.859.748-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (5ª Ordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 11 de maio de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação de Estágios entre a Unespar, por meio do Campus de Paranaguá, e a Fiscalli Inteligência Tributária LTDA, que visa estabelecer cooperação entre as partes para desenvolvimento de atividades no campo de estágio curricular não obrigatório remunerado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 11 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)